



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 2º ao Contrato 19/2021- REAJUSTE/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n.º 19/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 00055-00051204/2019-18.

Com base no artigo 100, incisos VII e XXXIX do Regimento Interno do Detran/DF e de acordo com § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** o reajuste dos valores atualmente contratados, por meio do Contrato de Prestação de Serviços n.º 19/2021, firmado entre o **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL/DETRAN e a empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 93.315.190/0001-17, que tem por objeto a prestação de serviços e Monitoramento e Gestão das Informações de Tráfego e Fiscalização Eletrônica nas vias urbanas do Distrito Federal com uso do Registrador Eletrônico de Infrações de Trânsito REIT II - "PARDAL" (69114183), nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste dos valores atualmente contratados, com efeitos financeiros a contar de 06 de agosto de 2023, consoante os Ofícios n.º 859/2023/CNT/DIR (122094981) e n.º 892/2023/CNT/DIR (122857810), emitidos pela contratada, Parecer n.º 58/2023, emitido pelo NUCONT (123363620), Nota Técnica n.º 110/2023, emitida pela PROJUR (125699285) e a Disponibilidade Orçamentária n.º 301/2023 (124665064).

2. DO NOVO VALOR CONTRATUAL

Em razão do reajuste no percentual de 4,6% , na ordem de R\$ 138.897,72 (cento e trinta e oito mil oitocentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), o valor mensal contratado passa de R\$ 623.977,04 (seiscentos e vinte e três mil novecentos e setenta e sete reais e quatro centavos) para R\$ 652.714,50 (seiscentos e cinquenta e dois mil setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos), representando o valor para 30 meses de R\$ 19.581.435,00 (dezenove milhões, quinhentos e oitenta e um mil quatrocentos e trinta e cinco reais) , com efeitos financeiros a contar de 06 de agosto de 2023, conforme tabela abaixo:

Objeto	Quantidade de faixas	Valor unitário	Valor total mensal
Prestação de serviços para Registrador Eletrônico de Infrações de Trânsito - REIT II - "Pardal" e do Sistema de Gestão de Trânsito e demais especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo do Edital	326	R\$ 2.002,19	R\$ 652.714,50

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fontes 183, 237 e 437, Programa de Trabalho 06452621724690001 e 06452621741980001 e Elemento de Despesa 339039, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 301/2023 (124665064).

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 **DECLARO** que a despesa inerente ao presente Ajuste se encontra em conformidade com o artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e com adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

4.2 **REVISEM-SE** os valores apresentados pela Contratada e pagos por esta Autarquia, com base no montante pactuado neste Termo de Apostilamento, à ser apurado pelo executor do contrato, a fim de atualização dos custos financeiros retroativos a serem pagos ou à descontar da Empresa, se for o caso.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO - Matr.0254615-9, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 21/11/2023, às 16:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **127436551** código CRC= **47D3C325**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Lote "A" Bloco "B" Ed. Sede DETRAN/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-000 - DF

3343-5184